



CONSELHO MUNICIPAL DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

*“Dispõe sobre Apreciação e Aprovação do Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2017. ”*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA - CMAS**, órgão de Controle Social da Política Pública de Assistência Social, no uso de suas atribuições, competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião extraordinária no dia 11 de Dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar sem ressalvas, Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2017.

**ART. 2º** - Esta resolução entre em vigor a partir de sua publicação.

Amargosa - Bahia, 11 de Dezembro de 2018.

  
Elisabete Silveira Caldas

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amargosa**